Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Santos Dumont, n° 723 – Centro, Paiçandu/PR.
Tel.:(44)3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paiçandu

RESOLUÇÃO N° 23/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas total referente ao 2º semestre de 2020 ao repasse **Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paiçandu-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.433/2015, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 06 (seis) de maio de 2021, registrada na ata ordinária nº 05,

RESOLVE:

Art. 1°. Deliberar pela aprovação total com parecer favorável da prestação de contas referente à Deliberação nº 051/2016 (CEDCA/PR) – Fundo da Infância e Adolescência (FIA) – do repasse **Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência** no período referente a data do pagamento dezembro de 2018 a dezembro de 2020, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paiçandu-PR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 11 de maio de 2021.

Ingridy Alves de Souza

Ingridy Alves de Souza
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 23/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas total referente ao 2º semestre de 2020 ao repasse Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paiçandu-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 06 (seis) de maio de 2021, registrada na ata ordinária nº 05,

RESOLVE:

Art. 1°. Deliberar pela aprovação total com parecer favorável da prestação de contas referente à Deliberação nº 051/2016 (CEDCA/PR) – Fundo da Infância e Adolescência (FIA) – do repasse **Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência** no período referente a data do pagamento dezembro de 2018 a dezembro de 2020, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paiçandu-PR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 11 de maio de 2021.

INGRIDY ALVES DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C658AB0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2021. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/